



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR LUIS MITOSO

EMENDA Nº 036 AO PROJETO DE LEI Nº 287/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Acrescenta, no Anexo I - PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na Função Gestão Ambiental, a Ação **Implantação do Zoneamento Agroecológico**.

Acrescenta novo artigo ao Projeto de Lei nº 287/2023 com a seguinte redação:

“O Poder Executivo Municipal observará, por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a inclusão da Ação: **Implantação do Zoneamento Agroecológico**, na Função Gestão Ambiental”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da Emenda é estabelecer critérios para disciplinar e ordenar a ocupação espacial do Município de Manaus pelas diversas atividades produtivas, delimitando as áreas de interesse prioritárias para uso econômico e a sua articulação no plano de preservação ambiental.

Esta Ação é importante para dar efetividade por meio da devida regulamentação ao que já está estabelecido na Lei Orgânica do Município de Manaus, a qual, pela Emenda à LOMAN nº 076/2012, no artigo 286, inciso VII, estabeleceu que o Executivo deverá **“implantar o zoneamento agroecológico do Município, efetivando o princípio da precaução ambiental, no intuito de preservar ou recompor as matas ciliares, proteger nascentes e mananciais, lagos e reservatórios de água nas comunidades rurais, favorecendo o planejamento da ocupação racional do solo em um modelo agrossustentável”**.

A adoção do zoneamento agroecológico responderá também a sugestões apresentadas em relatório emitido pelo Projeto GeoCidades, parte do Global Environment Outlook (GEO), um projeto iniciado em 1995 pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). O relatório, publicado no Rio de Janeiro ainda **em 2002**, que realiza um diagnóstico dos problemas e questões ambientais a serem consideradas por políticas públicas no Município de Manaus, apontando várias ações para o aperfeiçoamento dos instrumentos legais urbanos e ambientais, afirmando ser necessário *“atualizar e compatibilizar a legislação urbana, adequando-a às necessidades do presente e preparando o futuro”*, bem como *“elaborar e implementar o Zoneamento Agroecológico do Município”* (p. 177).

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2023.


MITOSO
Vereador – Líder do PTB
Vice-líder do Prefeito
“Será por ti Manaus”

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo I
Fone: 3303 2834 – 3303 2835

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

RECEBIDO

26, 06, 2023
ASS.: Olineira